


São Paulo, 26 de março de 2026.


## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Monee Sociedade de Crédito Direto S.A., inscrita no CNPJ sob número 48.751.854/0001-36, vem, por meio desta, em atendimento à Resolução CMN nº 4.818, de 29 de maio de 2020 do Banco Central do Brasil, apresentar suas demonstrações financeiras, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis significativas, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.

Por fim, declaramos que as informações contidas nestas demonstrações financeiras representam de forma fidedigna os dados das demonstrações financeiras originalmente auditadas e publicadas.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
5E5D53CE40E147D...  
Haowen Zheng  
Diretor Financeiro

DocuSigned by:  
  
1D92CE87AC464B4...  
Caio Mirabeti Leite  
CRC-1SP341518/O-3

DS  
HZ

DS  
CM

## **Demonstrações Financeiras**

**Monee Sociedade de Crédito Direto S.A.**

**CNPJ: 48.751.854/0001-36**

31 de dezembro de 2025  
com Relatório do Auditor Independente

<sup>DS</sup>  
H/E

<sup>DS</sup>  
CM

## Sumário

Relatório da administração.....	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....	4
Balancos patrimoniais.....	7
Demonstrações de resultados.....	8
Demonstrações de resultados abrangentes.....	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstrações dos fluxos de Caixa.....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	12

<sup>DS</sup>  
HE

<sup>DS</sup>  
CM

## Relatório da administração

Senhores (as) acionistas e clientes,

Apresentamos as demonstrações financeiras da Monee Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Instituição") relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No exercício de 2025, a Instituição deu continuidade ao processo de estruturação e expansão de suas operações, com crescimento da carteira de crédito, fortalecimento da estrutura de capital e manutenção da aderência aos requerimentos regulatórios aplicáveis ao seu modelo de negócio.

Em 14 de dezembro de 2024, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência do controle societário direto e final da Instituição para a SHPP Brasil Participações Ltda., controladora direta, e Xiaodong Li, controlador final.

Em 21 de fevereiro de 2025, o Banco Central do Brasil autorizou a posse e o exercício dos administradores eleitos, bem como a alteração da denominação social para Monee Sociedade de Crédito Direto S.A., a transferência da sede para São Paulo e a alteração do estatuto social, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de agosto de 2024.

Durante o exercício, foram realizados aumentos de capital relevantes que reforçaram a capacidade operacional da Instituição e suportaram o crescimento das atividades de crédito ao longo do período.

A Administração permanece comprometida com o fortalecimento dos controles internos, da governança corporativa e da gestão prudencial de riscos, mantendo foco na sustentabilidade das operações e na conformidade regulatória.

A Diretoria

São Paulo, 26 de março de 2026.



Shape the future  
with confidence

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil  
Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas e diretoria da  
**Monee Sociedade de Crédito Direto S.A.**  
São Paulo – SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Monee Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Shape the future  
with confidence**

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A diretoria da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

DS DS  
AE CM



**Shape the future  
with confidence**

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2026.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC-SP-034519/O

*Felipe Fanton Schiavo*  
Felipe Fanton Schiavo  
Contador CRC SP-324473/O

DS DS  
*HE* *CM*

**Balanços patrimoniais**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	41.382	1.643
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>		<b>1.616</b>	<b>-</b>
Operações de crédito	4	2.103	-
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	4	(487)	-
<b>Outros ativos</b>		<b>1.732</b>	<b>-</b>
Valores a receber sociedades ligadas	5	1.732	-
<b>Ativos fiscais</b>		<b>153</b>	<b>42</b>
Tributos a recuperar	6	153	42
<b>Total do ativo</b>		<b>44.883</b>	<b>1.685</b>

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<b>Passivo</b>			
<b>Outros passivos</b>		<b>461</b>	<b>106</b>
Não financeiros		461	106
<b>Passivos fiscais</b>		<b>639</b>	<b>-</b>
Impostos e contribuições a recolher	7	639	-
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>43.783</b>	<b>1.579</b>
Capital social	8	43.500	1.500
Outras reservas de capital		6	6
Reservas de Lucro		277	73
<b>Total passivo</b>		<b>44.883</b>	<b>1.685</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DS  


DS  


**Monee Sociedade de Crédito Direto S.A.**  
 Demonstrações Financeiras  
 31 de dezembro de 2025  
 com Relatório do Auditor Independente

**Demonstração dos resultados**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2025		2024
		2º Semestre	Exercício	Exercício
<b>Receitas operacionais</b>				
Resultado de títulos e valores mobiliários	12	119	217	142
Receita de serviços relacionados à cessão de crédito	9	2.721	3.005	6
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	4	(423)	(585)	-
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>2.417</b>	<b>2.637</b>	<b>148</b>
Despesas administrativas	10	(1.647)	(1.729)	(164)
Despesas tributárias	11	(285)	(318)	(8)
<b>Lucro/ (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>485</b>	<b>590</b>	<b>(24)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(324)</b>	<b>(386)</b>	<b>(13)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	(324)	(386)	(13)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	-
<b>Lucro Líquido / (Prejuízo) do semestre/exercício</b>		<b>161</b>	<b>204</b>	<b>(37)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<sup>DS</sup>  
 HZ

<sup>DS</sup>  
 CM

**Demonstração dos resultados abrangentes**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025		2024
	2º Semestre	Exercício	Exercício
<b>Lucro líquido / (Prejuízo) do semestre/exercício</b>	161	204	(37)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
<b>Resultado abrangente líquido</b>	161	204	(37)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social	Outras Reservas de Capital	Reserva Legal	Outras Reservas de Lucro	Lucro/Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>1.500</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>105</b>	-	<b>1.616</b>
Prejuízo do exercício						(37)	(37)
Destinação do lucro do exercício					(37)	37	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>1.500</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>68</b>	-	<b>1.579</b>
Aumento de Capital	8.a	42.000					42.000
Lucro líquido do exercício						204	204
Destinação do lucro do exercício				10	194	(204)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>43.500</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>262</b>	-	<b>43.783</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>		<b>16.500</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>109</b>	-	<b>16.622</b>
Aumento de Capital	8.a	27.000					27.000
Lucro líquido do semestre						161	161
Destinação do lucro do exercício				8	153	(161)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>43.500</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>262</b>	-	<b>43.783</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DS  


DS  


### Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025		2024
	2º Semestre	Exercício	Exercício
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Lucro líquido / (Prejuízo) do semestre/exercício</b>	<b>161</b>	<b>204</b>	<b>(37)</b>
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	325	487	-
Provisão para IR e CSLL	324	386	-
<b>Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado (consumido) das atividades operacionais:</b>	<b>810</b>	<b>1.077</b>	<b>(37)</b>
<b>Aumento/Redução nos ativos e passivos operacionais</b>			
Operações de Crédito	(258)	(2.103)	-
Outros ativos	(1.377)	(1.732)	-
Tributos a recuperar	(118)	(111)	14
Outros passivos	407	355	104
Passivos fiscais	510	741	(36)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(484)	(488)	-
<b>Fluxo de caixa originado das (consumido pelas) atividades de operacionais</b>	<b>(510)</b>	<b>(2.261)</b>	<b>45</b>
Aumento de Capital	27.000	42.000	-
<b>Fluxo de caixa originado das atividades de financiamento</b>	<b>27.000</b>	<b>42.000</b>	<b>-</b>
<b>Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>26.490</b>	<b>39.739</b>	<b>45</b>
Disponibilidades			
No início do semestre/exercício	14.892	1.643	1.598
Ao final do semestre/exercício	41.382	41.382	1.643
<b>Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>26.490</b>	<b>39.739</b>	<b>45</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

## 1 Contexto Operacional

A Monee Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Instituição” ou “Monee SCD”), constituída em 27 de agosto de 2019, na forma de sociedade de capital fechado domiciliada no Brasil. A sede social da Instituição está localizada no município de São Paulo-SP. Possui como objetivo principal a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica.

A Monee SCD é uma instituição financeira no âmbito da Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.656/18 e tem como principais objetivos: a) operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio. b) prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros; c) participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras; e d) atuação como representante de seguros relacionados aos empréstimos.

Em 1º de novembro de 2022, o Banco Central do Brasil, através do Ofício 28285/2022-BCB/Deorf/Difin PE 168503, comunicou decisão do Departamento de Organização do Sistema Financeiro, de 27 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial desta data, que concedeu autorização para o funcionamento da sociedade, conforme Assembleia Geral de Constituição de 27 de agosto de 2019.

Em 3 de novembro de 2022, o Banco Central do Brasil, publicou em Diário Oficial, a autorização para a Monee SCD funcionar como sociedade de crédito direto. O início das operações ocorreu em novembro de 2023.

A autorização, pela diretoria, para a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras ocorreu em 26 de março de 2026.

## 2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

### 2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (“BACEN”), denominadas em

DS  
HE

DS  
CM

conjunto "COSIF", incluindo as disposições da Resolução BCB 02 de 12 de agosto de 2020, que consolidou os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras das instituições financeiras e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### **Moeda funcional e moeda de apresentação**

A Instituição não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como "moeda funcional", a qual é também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras.

### **2.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição, conforme Resolução CMN nº 4.818/20.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, contas investimento sem vencimento, cédulas de depósito bancário.

### **2.3. Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

A Instituição avaliou a classificação de seus ativos financeiros à luz da Resolução CMN 4.966/21 estabelece os critérios de enquadramento segundo o modelo de negócios e as características contratuais dos fluxos de caixa (teste SPPJ). A análise considerou a forma como os instrumentos são geridos e a natureza de seus fluxos de caixa, contemplando as categorias de custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado.

### **2.4. Teste Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)**

A Resolução CMN nº 4.966/21 determina que a classificação dos ativos financeiros deve observar, além do modelo de negócios, a análise dos fluxos de caixa contratuais por meio do teste de SPPJ (*Somente Pagamento de Principal e Juros*). Esse teste tem como objetivo verificar se o instrumento gera exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal, em datas determinadas.

DS  
HE

DS  
CM

Considera-se que os fluxos de caixa atendem ao teste de SPPJ quando:

- Correspondem apenas a pagamentos de principal;
- Correspondem aos pagamentos de principal e juros;
- Outras finalidades.

Quando o ativo atende ao teste de SPPJ, sua classificação passa a depender do modelo de negócios adotado pela instituição, podendo ser:

- **Custo Amortizado (CA):** Ativos e passivos financeiros classificados ao custo amortizado incluem todos os instrumentos financeiros, exceto os instrumentos derivativos, que são geridos dentro do modelo de negócios da Instituição consistindo exclusivamente em pagamentos de principal e juros;
- **Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** Os ativos financeiros classificados como VJORA são aqueles geridos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda dos ativos — com a transferência substancial de riscos e benefícios;
- **Valor Justo no Resultado (VJR):** Ativos financeiros classificados como valor justo no resultado incluem aqueles que não se enquadram nas categorias anteriores.

## 2.5. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são necessariamente classificados na categoria de custo amortizado, exceto: derivativos que sejam passivos gerados em operações que envolvam empréstimos ou aluguel de ativos financeiros; passivos decorrentes da transferência de ativos classificados a valor justo no resultado (VJR) que não atendam aos critérios para baixa contábil; garantias financeiras, mensuradas pelo maior valor entre a provisão para perdas de crédito e o valor justo no reconhecimento inicial, deduzido da receita acumulada; e contratos híbridos.

## 2.6. Taxa de juros efetiva

A TJE corresponde à taxa que equaliza o valor presente dos fluxos de caixa futuros de um ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. No cálculo, são considerados custos e receitas de transação diretamente atribuíveis, apropriados ao longo da vigência do contrato. Essa metodologia assegura que a apropriação de receitas e despesas financeiras seja distribuída de forma consistente no tempo. Nos casos de operações reestruturadas, a taxa originalmente contratada deve ser mantida como referência para mensuração.

## 2.7. Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas é calculada a partir da alocação dos instrumentos financeiros em estágios que refletem o nível de risco de crédito, conforme definido pela Resolução CMN nº 4.966/2021. Essa alocação considera tanto o atraso no pagamento

quanto outras evidências de deterioração de crédito, utilizando informações atuais e projeções de cenários futuros.

- **Estágio 1:** Abrange os instrumentos que, no reconhecimento inicial, não apresentam problema de recuperação de crédito e cujo risco não aumentou de forma significativa desde então.
- **Estágio 2:** Inclui instrumentos que apresentaram aumento significativo do risco de crédito em comparação ao momento inicial ou que deixaram de ser classificados como ativos problemáticos.
- **Estágio 3:** Contempla os instrumentos caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito, ou seja, aqueles com alta probabilidade de inadimplência.

A norma prevê a possibilidade de realocação entre estágios, de acordo com a evolução da qualidade de crédito da contraparte.

A avaliação de aumento significativo do risco de crédito é realizada por meio da comparação entre o risco no reconhecimento inicial e o risco na data de avaliação, levando em conta fatores como mudanças nos indicadores de crédito da contraparte, condições macroeconômicas, atrasos de pagamento e reestruturações contratuais.

A metodologia de mensuração de perdas de crédito esperadas é baseada em três componentes principais:

a) Probabilidade de Inadimplência (PD)

A PD representa a probabilidade de que um ativo de crédito entre em default ao longo do tempo. Essa análise considera a movimentação dos saldos entre faixas de atraso e é realizada de forma segmentada por produto.

b) Perda Dada a Inadimplência (LGD)

A LGD corresponde à estimativa da perda efetiva em caso de inadimplência, levando em conta os fluxos contratuais que deixariam de ser recebidos, deduzidas eventuais recuperações. Esse cálculo considera a experiência histórica de recuperação de valores e os custos associados ao processo de cobrança.

c) Exposição no Momento do Default (EAD)

A EAD representa o valor em risco no momento do default, incluindo o saldo principal e os encargos acumulados até a data-base, considerando possíveis saques ou utilização de limites disponíveis.

d) Cálculo da Perda de Crédito Esperada (ECL)

A perda de crédito esperada resulta da combinação dos três componentes acima (PD, LGD e EAD), refletindo o valor que se espera perder em caso de inadimplência futura.

Para fins de reporte contábil, a avaliação é realizada de forma recorrente e contempla a segmentação por produto e o comportamento histórico das carteiras. Ressalta-se que,

como os produtos não possuem prazo superior a 12 meses, não há impactos de reclassificação entre estágios relevantes para o cálculo.

Os percentuais apurados no cálculo de perda esperada ficaram acima do mínimo exigido pela norma.

## **2.8. Ativo problemático**

Um ativo é considerado problemático quando apresenta atrasos superiores a 90 dias ou fortes indícios de incapacidade de pagamento, exigindo análise individualizada. Um ativo é classificado como crédito deteriorado quando há evidência objetiva de perdas, como inadimplência ou descumprimento contratual. Caso um ativo financeiro seja caracterizado como de difícil recuperação, todos os demais ativos com a mesma contraparte serão classificados no mesmo nível de risco.

## **2.9. Valor justo dos instrumentos financeiros**

A Instituição mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo em cada data de fechamento de balanço. Valor justo é o preço recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo de uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

A mensuração do valor justo é baseada na premissa de que a transação de venda do ativo ou transferência do passivo ocorrerá: (i) no mercado principal do ativo ou passivo; ou (ii) na ausência de um mercado principal, o mercado é mais vantajoso para o ativo ou passivo.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo com base nas informações de nível mais baixo que são significativas para a mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos aos quais a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais o nível mais baixo e a entrada significativa para a mensuração do valor justo são diretas ou indiretamente observáveis; e
- Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais o nível mais baixo e a entrada significativa para a mensuração do valor justo não estão disponíveis.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Instituição determina se ocorreram transferências entre os níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base nas informações mais baixas e significativas para mensuração do valor justo como um todo) ao final de cada exercício de relatório.

DS  
AE

DS  
CM

## 2.10. Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Instituição e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

## 2.11. Provisões para Contingências

As provisões e ações judiciais (trabalhistas, cíveis e fiscais) são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. A Monee SCD não possuía provisões contabilizadas em 31 de dezembro de 2025.

## 2.12. Tributação

### ***Imposto de renda e contribuição social***

O imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

São computados em base mensal sob a sistemática do lucro real.

Na apuração pelo lucro real a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o resultado ajustado nos termos da legislação vigente. A provisão para o imposto de renda é constituída pelo montante bruto, aplicando-se a alíquota-base de 15%, mais o adicional de 10%.

### 2.13. Reconhecimento da receita

#### Receita operacional

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida pelos serviços prestados no curso normal das atividades da Instituição.

A Instituição é remunerada por meio de emissão de Cédulas de Crédito Bancário decorrente de operações de créditos.

#### Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

### 2.14. Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Resolução BCB 02/2020 e o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

## 3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Depósitos bancários (a)	36.350	-
Certificado Depósito Bancário (b)	5.032	1.643
	<u>41.382</u>	<u>1.643</u>

- (a) Além do saldo em conta corrente, a Monee SCD mantém carteira junto à empresa do mesmo grupo econômico, Shopee Pay, que em 31 de dezembro de 2025 totalizava R\$ 35.534.
- (b) Os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria para negociação e indexados a taxas que variam de 50% a 95% do CDI.

## 4 Operações de Crédito

Os saldos das operações de crédito em 31 de dezembro de 2025 estavam assim distribuídos:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Operações de Financiamento (a)	171	-
Operações de empréstimos (b)	1.932	-
	<u>2.103</u>	<u>-</u>

(a) Opção de pagamento que permite ao comprador parcelar suas aquisições no *Shopee Marketplace*, por meio de financiamento.

(b) Empréstimos de curto prazo concedidos a compradores e vendedores no *Shopee Marketplace*.

As operações de crédito tiveram início em 2025.

### 4.1 Aging - Operações de Financiamento

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Corrente	148	-
Até 30 dias	5	-
De 31 a 60 dias	4	-
De 61 a 90 dias	5	-
De 91 a 120 dias	9	-
	<u>171</u>	<u>-</u>

### 4.2 Aging – Operações de empréstimos

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Corrente	1.528	-
Até 30 dias	182	-
De 31 a 60 dias	201	-
De 61 a 90 dias	-	-
De 91 a 120	21	-
	<u>1.932</u>	<u>-</u>

(a) O aging apresentado reflete a classificação das operações com base nos dias de atraso contratuais na data-base. A classificação por estágios de risco de crédito para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas é realizada conforme metodologia interna alinhada à Resolução CMN nº 4.966/21, podendo não corresponder diretamente aos intervalos de atraso apresentados acima.

#### 4.3 Provisões para perdas associadas ao risco de crédito

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Saldo Inicial</b>	(162)	-	-
Adições	(423)	(585)	-
Baixas para prejuízo	98	98	-
<b>Saldo final</b>	<b>(487)</b>	<b>(487)</b>	-

- (a) A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é constituída com base em modelo de perdas esperadas, considerando parâmetros de probabilidade de inadimplência, perda dado inadimplemento e exposição no momento do default, conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/21.
- (b) A carteira é monitorada continuamente quanto à deterioração significativa do risco de crédito, sendo classificada em estágios de risco conforme critérios internos da Administração. Em 31 de dezembro de 2025, a maior parte das operações encontrava-se classificada no Estágio 1, considerando o perfil de risco e o histórico de adimplência dos clientes.
- (c) O resultado reconhecido no período e no exercício contempla perdas decorrentes de eventos de baixa de operações de crédito, totalizando R\$ 98 mil em 31 de dezembro de 2025, sendo R\$ 42 mil relacionados às operações de financiamento e R\$ 56 mil às operações de empréstimos.

#### 4.4 Classificação por estágios

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Estágio 1	1.863	-
Estágio 2	210	-
Estágio 3	30	-
	<b>2.103</b>	-

## 5 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a Monee SCD possuía os seguintes saldos com as empresas do grupo:

	<b>31/12/2025</b>			
	<b>Outros ativos</b>	<b>Outros passivos</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
SHPP Brasil Instituição de Pagamento e Serviços de Pagamento Ltda.	1.732	(238)	-	-
<b>Total</b>	<b>1.732</b>	<b>(238)</b>	-	-

DS  
HZE

DS  
CM

	<b>31/12/2024</b>			
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
SHPP Brasil Instituição de Pagamento e Serviços de Pagamento Ltda.	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 6 Tributos a recuperar

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
IRPJ estimativa	99	20
CSLL estimativa	27	1
IRRF a recuperar	27	21
	<b>153</b>	<b>42</b>

## 7 Impostos e contribuições a recolher

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
PIS	6	-
COFINS	30	-
ISS	16	-
Impostos e contribuições sobre lucro	-	-
Impostos e contribuições - serviço terceiros	587	-
	<b>639</b>	<b>-</b>

## 8 Patrimônio líquido

### a. Capital social

Em 28 de março de 2025, os acionistas deliberaram pelo aumento de capital da Instituição no valor de R\$15.000, passando de R\$1.500 para R\$16.500. O aumento de capital em questão foi aprovado pelo Banco Central em 14 de maio de 2025. Em 06 de outubro de 2025, os acionistas deliberaram pelo novo aumento de capital da Instituição no valor de R\$27.000, passando de R\$16.500 para R\$43.500. Esse novo aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central em 24 de novembro de 2025. Atualmente, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 43.500.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, divididas entre os acionistas da seguinte forma:

DS  


DS  


<b>Acionista</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>(%) de participação</b>
SHPP BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.	43.500.000	100%

## b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

## 9 Receita de serviços relacionados à cessão de crédito

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Receita de serviços relacionados à cessão de crédito	2.721	3.005	6
	<b>2.721</b>	<b>3.005</b>	<b>6</b>

## 10 Despesas gerais e administrativas

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Serviços técnicos especializados	(1.644)	(1.718)	(135)
Outras despesas administrativas	(2)	(1)	(28)
Taxas e emolumentos	(1)	(10)	(1)
	<b>(1.647)</b>	<b>(1.729)</b>	<b>(164)</b>

## 11 Despesas tributárias

	<b>2º Semestre 2025</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
COFINS	(168)	(190)	(6)
PIS	(34)	(38)	(2)
ISS	(81)	(84)	-
IOF	(2)	(6)	-
	<b>(285)</b>	<b>(318)</b>	<b>(8)</b>

DS  
 HZ

DS  
 CM

## 12 Resultado de títulos e valores mobiliários

	2° Semestre 2025	31/12/2025	31/12/2024
<b>Despesas financeiras</b>			
Despesas bancárias e encargos tributários	-	-	1
Total das despesas financeiras	-	-	1
	-	-	-
<b>Receitas financeiras</b>			
Rendimento CDB	119	217	141
Total receitas financeiras	119	217	142

## 13 Imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social são decorrentes das operações da Empresa, conforme segue:

	2° Semestre 2025	31/12/2025	31/12/2024
<b>Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	485	590	89
(+) Adições temporárias			
Despesas administrativas (provisão)	495	711	-
(-) Exclusões temporárias	(107)	(107)	-
<b>IRPJ e CSLL antes da Compensação de Prejuízos Fiscais e Base Negativa CSLL</b>	873	1.194	89
Imposto de renda (15% + adicional de 10%)	(234)	(277)	(8)
Contribuição social (9%)	(90)	(109)	(5)
<b>Despesa de Imposto de Renda e da Contribuição Social do semestre/exercício</b>	<b>(324)</b>	<b>(386)</b>	<b>(13)</b>
<i>Alíquota efetiva</i>	67%	65%	13%

## 14 Gestão de risco

Alguns riscos, inerentes às atividades da Instituição, são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

### a. Risco de mercado

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco será minimizado na

Instituição pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes darão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado.

**b. Risco de taxa de juros**

Os resultados da Instituição estão suscetíveis a variações significativas decorrentes das operações financeiras contratadas a taxas de juros flutuantes. De acordo com sua política financeira, a Instituição opera apenas com instrumentos financeiros dentro dos limites estabelecidos pela Administração.

**c. Risco de crédito**

Risco de Crédito é definido como a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito. A Sociedade tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito. A Instituição avalia as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricos dos clientes, políticas de crédito e prevenção a fraudes.

**d. Risco de liquidez**

Considerado pela eventual incapacidade de a Instituição gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade entre os prazos dos fluxos de amortização entre os fluxos de recebimento das operações de crédito e a pagar de clientes ou em função da disponibilização de múltiplas linhas de cessão que garantem a redundância da capacidade de realizar operações de cessão para compensar eventuais descasamentos de fluxos de amortização. Adicionalmente, a Instituição detém políticas para gestão de risco de liquidez e acompanha mensalmente indicadores de risco (KRIs) e estrutura de reporte e acompanhamento com a administração da Instituição.

**e. Risco operacional**

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da indisponibilidade dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada ou não, por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis, de erros humanos, no cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades, variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Instituição estabeleceu processo de acompanhamento de riscos e elaborou plano de contingências, identificando situações e estabelecendo procedimentos e responsabilidades a serem adotados por cada área.

## f. Gestão de capital

O Banco Central exige que as instituições financeiras mantenham um Patrimônio de Referência (PR), PR Nível I e Capital Principal compatíveis com os riscos de suas atividades, em montante superior ao requisito mínimo do Patrimônio de Referência Exigido. Tal requisito é calculado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.

De acordo com os requerimentos estabelecidos pelas Resoluções BCB 436/2024 e 202/2022, a apuração dos índices de capital deve ser realizada de forma consolidada, considerando as informações do Conglomerado Prudencial cujo líder seja uma instituição de pagamento, desde que integrados a uma instituição financeira ou outra entidade autorizada.

A Monee Sociedade de Crédito Direto S.A. integra o conglomerado prudencial liderado pela SHPP Instituição de Pagamento e Serviços de Pagamento Ltda.

## 15 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes até a emissão destas demonstrações financeiras.

---

Pine Kyaw  
Diretor executivo

---

Haowen Zheng  
Diretor financeiro

---

Caio Mirabeti Leite  
CRC-1SP341518/O-3

DS  
HE

DS  
CM